



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 440/2025

Autor: Vereador Bruno Bux

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário da Lapa ao Dr. ENIO JOSÉ VERRI.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e está Presidência **DECRETA**:

Art.1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa ao Dr. ENIO JOSÉ VERRI, pelos relevantes serviços prestados à população lapeana.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 19 de novembro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

